Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Julho de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0887

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.20.01/2015

PROCESSO N° 5855/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: TRANSPORTADORA ANTÔNIO FERNANDES LTDA ME, CNPJ n° 03.467.818/0001-07. OBJETO: Substituição de veículo PAS/ÔNIBUS, VW/9.150/ IBRAVA APOLLO, Placa MWV 0484-GO, ano/modelo 2010/2011, Cor Branca, para o veículo PAS/MICROONIB. I/M. BENZ 515CDISPRINTERM, Placa PQS-2030, ano/modelo, 2014/2015. Data do aditivo: 13/07/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A402854B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2015

Nº Processo: 6822/2015.
Pregão Presencial Nº 012/2015.
Contratante: Município de Alvorada do Norte - GO.
CNPJ Contratado: 09.410.292/0001-05.
Contratado: Instituto Garcez de Concursos, Atuaria e Pesquisas Ltda - ME.
Objeto: Realização de Concurso Público, para provimento de Cargos, da Câmara Municipal, deste Município.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02.
Vigência: 09/07/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: R$ 29.990,00.
Data de Assinatura: 09/07/2015.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
04.122.0052.2.003: Manutenção da Sec. de Administração,
Elemento de Despesa – **3.3.90.39**: Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, 14 de Julho de 2015.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:0D8E5934

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D N° 310 de 13 de Julho de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Jailson Gomes de Oliveira, Lotado no Gabinete do Prefeito o valor e R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 14 a 15 de julho, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, itens 2.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 13 de julho de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:DBB91496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 077/2015 DE 1º DE JULHO DE 2015.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Regulamenta a realização de horas extras por servidores municipais, no âmbito da Administração Municipal disposto na Lei Complementar nº 001/93 de 30 de agosto de 2003, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a realização de horas suplementares (horas extras) devem ocorrer em situações excepcionais ou emergenciais devidamente justificadas;

CONSIDERANDO que cada Órgão ou Entidade Pública Municipal deve planejar o trabalho de sua unidade, contando com a carga horária normal de sua equipe;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, permite o pagamento de horas suplementares (horas extras) em pecúnia ou em concessão de período compensatório de descanso;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa,
DECRETA:

Art. 1° - Este Decreto regulamenta a concessão da gratificação pela prestação de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

Art. 2º - A realização de horas extras deverá ser devidamente autorizada e justificada pelo Secretário da Pasta, em formulário próprio e ao final, encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

§ 1° - O ofício de que trata o "caput" deverá ser instruído com a justificativa da atividade desempenhada em labor extraordinário, indicando, ainda, a excepcionalidade e/ou emergência, dia de sua realização, motivo que a fundamenta e o tempo de sua duração, bem como da comprovação da existência de disponibilidade orçamentária para o respectivo pagamento, tudo devidamente justificado e assinado pelo titular da Secretaria de lotação do servidor.

§ 2° - A justificativa para a realização das horas extraordinárias deverá ser protocolizada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento até o dia 20 de cada mês, sendo que as realizadas depois desta data serão processadas para pagamento no mês subseqüente.

§ 3° - O descumprimento do procedimento estabelecido neste artigo implicará no indeferimento da concessão da gratificação por hora extraordinária pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º - O limite máximo de carga horária de trabalho diário para os servidores estatutários ou contratados temporariamente por excepcional interesse público será de 10 (dez) horas por dia, incluindo as horas extras, sempre observada a limitação da jornada semanal dentro de cada mês.

§ 1º - Os servidores submetidos ao regime de plantão somente perceberão a gratificação de trabalho extraordinário quando sua jornada ultrapassar a carga horária mensal fixada em seu enquadramento funcional.

§ 2º - É vedado o pagamento da gratificação por serviço extraordinário aos servidores exclusivamente comissionados, em razão do seu regime de dedicação integral.

§ 3º - É vedado o pagamento de gratificação de jornada extra por mais de 2 (duas) horas por jornada diária.

§ 4º - É vedado o pagamento prestação de serviço extraordinário para servidores afastados, licenciados, inativos e pensionistas, por tratar-se de vantagens de natureza 'propter laborem'.

Art. 4º - Os casos não previstos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 1º de julho de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:5F22D585

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 01/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação, após a condução do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n º 01/2015, julgou como vencedor da referida licitação o proponente abaixo especificado;

Considerando o parecer emitido pela assessoria jurídica do município, onde constatou a legalidade do processo licitatório em epígrafe, sob o aspecto formal;

Considerando, o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

I – Homologar o resultado da licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 012015, ao proponente vencedor da licitação a Lona Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.650.186/0001-85, no valor de R$141.411,11 (cento e quarenta mi quatrocentos e onze reais e onze centavos), por ter sido a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal.

II – Adjudicar a proposta que apresentou o melhor preço e melhores condições na licitação em epígrafe, no valor de R$141.411,11 (cento e quarenta mi quatrocentos e onze reais e onze centavos), à empresa Lona Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.650.186/0001-85, por ser esta a mais vantajosa para a administração municipal e ter atendido aos termos do edital Tomada de Preço nº 01/2015, além de ter adequação com a legislação em vigor.

REGISTRE–SE .
PUBLIQUE–SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim de Goiás, aos 13 dias do mês de Julho de 2015.

CLEUDES BERNARDES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:4F583F30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **021/2015**, fará se realizar licitação, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE**. Tipo menor preço por item. Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 29 de julho de 2015 às 08:30h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro. Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 14 de julho de 2015.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:1A8E5979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **022/2015**, fará se realizar licitação, cujo objeto é PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA E FERRAMENTAS PARA O USO EM CONTRUÇÕES DIVERSOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DESTE MUNICÍPIO. Tipo menor preço por item. Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 30 de julho de 2015 às 08:30h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro. Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 14 de julho de 2015.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:8E2B049B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL 01/2015 DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/ INDEFERIDAS DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONSELHO TUTELAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPOS BELOS – CMDCA/GO, NO uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 611/96, de 05 de novembro de 1996 e pelo Decreto nº 235/2015 que dispõem sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, procede por meio deste a relação das candidaturas do processo de escolha em data unificada para candidatos ao cargo de conselheiro tutelar perante o edital 01/2015.
FAZ publicar relação DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONSELHO TUTELAR ao quadriênio 2016/2019.

Nº	NOME DO CANDIDATO	DEFERIDO/INDEFERIDO
1	ALMIRANDO ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
2	DAYBSON PEREIRA BASTOS	DEFERIDO
3	ELIANE RODRIGUES RIBEIRO DE BRITO ALVES	DEFERIDO
4	ELIANE ROSA DE JESUS	DEFERIDO
5	EMERSON MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO – conforme capítulo 8 das inscrições, item 8.2
6	GERSON SERAFIM DOS SANTOS	DEFERIDO
7	GOIACY PEREIRA CORTES	DEFERIDO
8	ÍTALA MOREIRA BORGES	DEFERIDO
9	JEFFERSON FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
10	JHÊMETON NASCIMENTO ALVES	DEFERIDO
11	JOSÉ CARLOSGONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO – conforme capítulo 10 dos documentos necessários para apresentação no ato da inscrição, item 8.2
12	JOSÉ MANOEL BATISTA	DEFERIDO
13	JÚNIOR CURCINO DOS REIS	DEFERIDO
14	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
15	MARCÍLIA DEIVID DE SOUZA	DEFERIDO
16	MARIA APARECIDA DIAS DA GAMA	DEFERIDO
17	MARIELE ALVES VIEIRA	DEFERIDO
18	MARLY COSTA MADUREIRA SANTOS	DEFERIDO
19	MAROSVALDO DIAS DE ASSUNÇAO	DEFERIDO
20	MÔNICA COELHO BISPO	DEFERIDO
21	MÔNICA VAZ REGES	DEFERIDO
22	MONIQUE SOUZA MAIA	DEFERIDO
23	REGINALDO TEODORO DA SILVA	DEFERIDO
24	RONDINEL SOUZA SANTIAGO	DEFERIDO
25	SÉRGIO ORLANDO DE MORAES	DEFERIDO
26	SHINTIA RODRIGUES BATISTA	DEFERIDO
27	VALDECI MAMEDE DA SILVA	DEFERIDO
28	VANDERLY GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
29	WELERSON RODRIGUES DE MATOS	DEFERIDO
30	WENDEL BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
31	WGEFERSON TAVARES DE ABREU	DEFERIDO

RENATO RIBEIRO SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:E0DC31EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
OFÍCIO Nº 37

Campos Belos-GO. 02 de JULHO de 2015.
AO BANCO DO BRASIL. S/A
AG.2400-7/CAMPOS BELOS-GO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL
ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CNPJ:10.462.799/0001-91

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE/APLICAÇÃO
BRASIL	2400-7	13585-2
BRASIL	2400-7	13848-7

Vimos pelo presente informar a v. Senhoria as pessoas autorizadas a movimentarem a(s) conta (s) do Órgão: Fundo Municipal De Assistência Social. o(s) qual (is) esta (ao) devidamente nomeado(s) e autorizado (s) à prática dos atos necessários (abertura e movimentação de conta bancária).

Nome: **Adriano Benevides Rocha** CPF: 009.181.681-55
Identidade: 4442099-2
Data de Nascimento: 24/03/1986
Estado Civil: solteiro
Cargo: Secretario de Finanças
Empossado (no período cargo) em 04/06/2013
End. Residencial: Rua B.H.Foreman nº26 Centro. Campos Belos – GO CEP: 73.840-000
Nome: **Aurolino Jose dos Santos Ninha**
CPF: 010.646.061.72
IDENTIDADE: 1212220
Data de Nascimento: 29/08/1942
Estado Civil: Casado
Cargo: Prefeito Municipal
Nomeado: 01/01/2013
End. Residencial: Ruas dos Buritis Lt 07 Centro. Campos Belos-GO CEP: 73.840-000
Nome: **Naldina Maria Da Silva Marques**
CPF: 096.322.121-34
Indentidade: 3499609 2ª VIA
Data de Nascimento: 16/10/1954
Estado Civil: Casada

Cargo: Secretária Municipal de Saúde Pública de campos belos-go
Nomeada: 20/11/2014
End. Residencial : Rua Adelino José Dos Santos QD: 11 LT: 11 Setor Aeroporto Campos Belos-GO CEP:73840-00

Ficam conferidos aos mesmos os seguintes poderes:
Movimentação (abertura/encerramento da conta);
Emitir e endossar cheques;
Autorizar e retirar talões de cheque;
Autorizar débitos em conta;
Solicitar extrato/saldo de conta;
Contrair convênios e serviços;
Solicitar e retirar cartão magnético com finalidade exclusiva de consultas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Obrigamo-nos a comunicar no devido tempo, quaisquer alterações relativas a estas Pessoas e aos poderes aqui mencionados, inclusive assinando documentos que forem considerados necessários para este banco, assim como anexando aqueles que comprovem as alterações.

Campos Belos-GO 02 de JULHO de 2015.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal de Campos Belos-GO

ADRIANO BENEVIDES ROCHA
Secretário Mul.de Fazenda Pública e Assuntos Fundiários

NALDINA DA SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:521D471D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES Nº 2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES Nº 2 – PLANO DE COMUNICAÇÃO – VIA IDENTIFICADA PARA COTEJO COM A VIA NÃO IDENTIFICADA E APURAÇÃO DO RESULTALDO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo Administrativo nº 002513/2015
Interessado: Município de Iporá-Go.
Objeto: Obtenção de propostas para a Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, serviços de Internet, publicidade legal, serviços gráficos, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.
Aos treze dias do Mês de Julho de 2015, as 09h00min horas no prédio da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, situado à Rua São José, 11, Centro, reuniram os membros da comissão de licitação e o licitante da empresa: CANNES PUBLICIDADE LTDA, compareceu seu representante, Sr. GUILHERME AUGUSTO DO VALLE SIQUEIRA, CPF nº 837.934.701-30, reuniu para fazer a abertura dos envelopes nº 2 e fazer o cotejo com o envelope nº 1 para identificação de autoria dos planos de comunicação via não identificada. Após verificação de inviolabilidade dos envelopes nº 2 – Plano de comunicação – via identificada a CPL passou a abertura dos mesmos, e verificado a autoria da seguinte maneira:

Campanha: "SINAL ABERTO" – CANNES PUBLICIDADE LTDA

Identificada a autoria a Comissão passou a fazer a apuração das notas das licitantes, cujo resultado foi o seguinte:
Planilha Geral com as pontuações atribuídas a cada quesito:

CANNES PUBLICIDADE LTDA	MÉDIA
Raciocínio Básico	9,34
Estratégia de Comunicação Publicitária	23,34
Ideia Criativa	22,83
Estratégia de Mídia e Não Mídia	9,23
TOTAL	64,74
CANNES PUBLICIDADE LTDA	MÉDIA
Capacidade de Atendimento	8,68
Repertório	12,16
Relatos de Solução de Problemas de Comunicação	9,50
TOTAL	30,34

Proclama o resultado do julgamento geral da seguinte forma:

AGÊNCIA	NOTA PLANO DE COMUNICAÇÃO	NOTA REPERTÓRIO, CAP. ATEND. E RELATOS	TOTAL DA NOTA
CANNES PUBLICIDADE LTDA	64,74	30,34	95,08

Conforme apuração das notas acima, ficou assim a classificação das propostas técnicas

1º Lugar – CANNES PUBLICIDADE LTDA

Após o resultado final das propostas, ninguém apresentou interesse em interpor recurso contra o resultado da subcomissão técnica, nem contra os atos da sessão que serão publicados na forma legal, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.
Ficam intimados em não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, **estabelece data prevista para o dia 27/07/2015 as 09:00 horas, para realização da terceira sessão pública, com a pauta prevista no Edital para abertura e julgamento do invólucro nº 04.**
Nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela comissão e pelos representantes das licitantes presentes, com termino dos trabalhos as 10h55min horas.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Equipe de Apoio

Licitantes Presentes:

CANNES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ n° 01.542.307/0001-87

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8D235498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA E DE CONTINUIDADE DOS ATOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

PROCESSO Nº 002513/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - TIPO: MELHORTÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SER PRESTADO POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público aos licitantes e a quem possa interessar, em razão da abertura de envelopes nº 2 – Plano de comunicação – via identificada para cotejo com a via não identificada e apuração do resultado de julgamento da proposta técnica. Após apuração das notas das licitantes, o resultado foi o seguinte: CANNES PUBLICIDADE LTDA, Nota Plano de Comunicação 64,74, nota

repertorio, cap. Atend. e relatos 30,34, Nota total 95,08. Assim a classificação das propostas técnicas ficou **1º lugar - CANNES PUBLICIDADE LTDA**. Ficam intimados em não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, estabelece **data prevista para o dia 27/07/2015 as 09:00 horas, para realização da terceira sessão pública**, com a pauta prevista no Edital para abertura e julgamento do invólucro nº 04, a ser realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, Rua São José, nº 11, centro, Iporá - GO. Qualquer dúvida encontra-se à disposição contato (64) 3603-7200, ramal 212, Departamento de Licitação. Abre-se vista e aguarda-se o prazo recursal na forma do Edital de 05 (cinco) dias úteis.

Iporá-GO, 13 de Julho de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:058510BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
ERRATA DE RESULTADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2015 PROCESSO Nº 001340/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 766/2014, torna pública a **ERRATA** quanto ao resultado do Credenciamento para a resultado **onde se lê:** dos Laboratórios de Análises Clínicas Credenciados no Credenciamento **n° 007/2015**, conforme classificação tabelas abaixo: **Leia se:** dos Procedimentos Ambulatoriais Credenciados no Credenciamento **n° 007/2015**, conforme classificação tabelas abaixo:

Classif.	Data	Participante	Cargo/objeto	Período	Situação
1º	29/05/2015	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS PALMEIRAS-APAE**	Realização de procedimentos ambulatoriais	12(doze) meses.	CREDENCIADO

COMISSÃO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:B08DCC3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001719/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.704.447/0001-68, com sede na Avenida Santa Rita, s/n, Vila nova, torna público a quem possa interessar, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, 790, Centro, nesta cidade, licitação da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.
Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.
Objeto: Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (Unidades de Saúde - PSF), com fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital regulador do Certame.
Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no dia **31/07/2015,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.
As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 10 de julho de 2015.

GILSON SOUZA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Inacio Loiola de Oliveira Junior
Código Identificador:2A55D942

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2015 - ASFALTO

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PRECO n.002/2015; **Data e Horário:** 31/07/2015 as 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 14/07/2015.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:544FBA15

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

931/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Sr. **JAKSON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 4.320/64, formalizando a prestação de serviços como "Monitor para Oficina de Futebol no Projeto da Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica de Convênio de nº 787447/2013" da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Municipio de Formosa. O objeto contratual terá o termo inicial em 01 de Julho de 2015 e com termino previsto para o dia 31 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$ 5.440,00

Publicado por:
Sylvia Maysa Alves Ramos
Código Identificador:49FBC6C3

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

930/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Sr. **ELVIS BARRETO IRINEU,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 4.320/64, formalizando a prestação de serviços como "Monitor para Oficina de Futsal no Projeto da Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica de Convênio de nº 787447/2013" da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Municipio de Formosa. O objeto contratual terá o termo inicial em 01 de Julho de 2015 e com termino previsto para o dia 31 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$ 5.440,00

Publicado por:
Sylvia Maysa Alves Ramos
Código Identificador:14F21674

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

898/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás e a Srª. **RAQUEL DOS SANTOS,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual em vista de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Lei nº. 4.320/64, formalizando locação do imóvel localizado na BR 020, Jardim Entre Rios, Km 81, Vila Boa-GO, em razão da proposta do aluguel social decorrente a desocupação do imóvel de Evangelista Pereira de Mata contruído no terreno de propriedade do Município, situado no Setor Primavera, Praça da Alegria, Formosa-GO. O objeto contratual terá o termo inicial em 01 de Abril de 2015 e com termino previsto para o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo um total de R$ 4.050,00

Publicado por:
Sylvia Maysa Alves Ramos
Código Identificador:A30944BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Buriti Alegre, no uso das atribuições legais, RETIFICA a publicação da Ata de Registro de Preços n° 011/2015, referente Registro de preços para fornecimento de materiais odontológicos para a secretaria de saúde e fornecimento de medicamentos da farmácia básica e outros para a secretaria de saúde do município de buriti alegre e seus respectivos extratos e demais atos, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM e no sítio oficial na internet da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, nos seguintes termos:

Onde se lê:

374	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável	TEUTO	500	AMPOLA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	00.995.371/0001-50	R$ 0,55	R$ 275,00

Leia-se:

374	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável	TEUTO	500	AMPOLA	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 0,46	R$ 230,00

Buriti Alegre, 14 de julho de 2015.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:2C9123EC

